



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM**

ATA DE REUNIÃO DE NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE) Nº 8 / 2021 - COENF (12.46)

Nº do Protocolo: 23122.004989/2021-82

Divinópolis-MG, 25 de fevereiro de 2021.

Ata da 80ª reunião do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Enfermagem da UFSJ/CCO

Reunião realizada no dia 21/12/2020 às 14h30min por meio da plataforma de videoconferência *google meet*. Estavam presentes os integrantes do NDE: Humberto Quites, Vânia Oliveira, Ana Angélica e Elaine Franco. A professora Valéria Ernestânia encontra-se de férias. A pauta da reunião consta dos seguintes itens: 1 - Encaminhamento do colegiado sobre permanência do estagiário no campo após cumprimento da carga horária do Estágio Curricular Supervisionado (ECS). 2 - Resultado do questionário aplicado aos estudantes para avaliação do Ensino Remoto Emergencial. 3 - Construção do novo PPC. **Quanto ao primeiro item**, Humberto explicou que muitos estudantes, por motivos diversos, mas, principalmente, por motivo financeiro, questionam a necessidade de irem para o campo de estágio, mesmo após ter cumprido toda a carga horária (360 horas de atividades em campo). Humberto explicou que o colegiado entendeu que por envolver questões pedagógicas, seria importante que o NDE analisasse a situação. Humberto explicou, também, que os estudantes que fazem o estágio na Atenção Primária de Saúde (APS) conseguem terminar o estágio um pouco antes do semestre, porque eles podem fazer mais horas semanais que os estudantes que fazem o estágio hospitalar. Segundo Humberto, muitos estudantes cumprem a carga horária por volta da 15ª semana do semestre letivo, dessa forma, o NDE deve avaliar se, nesses casos, há perdas pedagógicas para aqueles estudantes que não queiram prosseguir com o estágio. Em relação aos campos de estágios, Humberto explicou que a SEMUSA não exige que o estudante fique até o término do semestre. Elaine pontuou que a partir do momento em que o ECS é uma Unidade Curricular (UC) que não segue o calendário acadêmico do semestre, não há como obrigar o estudante a continuar a prosseguir com o estágio, se ele estiver cumprido com todas as atividades previstas. Ana Angélica lembrou que as unidades básicas de saúde fecham para o intervalo do almoço. Assim, há duas questões a serem analisadas: a primeira é que muitos estudantes podem alegar o cumprimento de seis horas, mas não cumprir, de fato, essa carga horária, já que para isso, teriam que ficar na unidade das 7 às 11h, retornar às 13h e ficar até às 15 h. A segunda questão diz respeito ao seguro de vida do aluno, que em geral, tem vigência até o final do semestre letivo. Quanto a isso, Humberto disse que o estudante está coberto pelo seguro durante o período especificado no termo de compromisso. Vânia reiterou que a lei do Estágio permite que o estudante faça apenas seis horas diárias e 30 semanais e que muitos estudantes podem ter dificuldades de atingir todas as competências esperadas para o estágio, visto que as duas horas após o intervalo do almoço (13 às 15) podem ser insuficientes para o aluno cumprir a agenda de atividades propostas pela Unidade de Saúde. Dessa maneira, o ideal é que as solicitações dos estudantes que não queiram continuar no campo, após o cumprimento da carga horária, sejam avaliadas pelo docente. Assim, foi consenso entre todos que, o docente, orientador do estágio, é o ator social que mais tem condições de avaliar o desempenho do estudante e que a aquisição de competências e de habilidades sejam cuidadosamente avaliadas nos dois ciclos de avaliações. Em caso de êxito, o estudante poderá deixar de comparecer ao campo de estágio. **Dando sequência ao segundo item da pauta**, Humberto apresentou os resultados do questionário e informou que 50 % dos estudantes responderam (144 respostas). Os dados mais importantes foram: a maioria dos estudantes considerou que a experiência com a plataforma utilizada para o ensino remoto foi boa. A relação ensino/aprendizagem foi considerada ruim por 60% dos estudantes, e como boa, por 31%. Para 50% dos estudantes, a comunicação entre docente e discente, foi boa e para 25% não foi. Os horários das atividades síncronas foram considerados como bom por 43% e como ruim por 35%. Com relação aos horários das atividades assíncronas, 60% consideraram como ruim. A qualidade das aulas síncronas foi considerada como boa por 50 % dos estudantes. Após apresentar os resultados, Humberto sugeriu que o material seja enviado aos coordenadores das UCs para que eles possam, juntamente com os docentes, discutir os resultados e pensar em estratégias de melhoria para o próximo semestre de ensino remoto. Vânia ressaltou que os docentes devem esclarecer aos estudantes que eles não estão sozinhos nos momentos assíncronos, o docente está disponível para ajudar na realização das tarefas e para tirar dúvidas. Ana Angélica disse que uma questão a ser discutida é a possibilidade de os docentes gravarem as aulas. Assim, os estudantes podem rever sempre que precisarem. Para Elaine, as avaliações feitas pelos estudantes poderão ser melhor compreendidas a partir de uma pesquisa qualitativa que permita identificar "nas entrelinhas" o que de fato, o estudante avalia como "ruim", pois, no primeiro período de ensino remoto o aluno tinha muitas expectativas e a primeira delas era estar em casa, a segunda era poder trabalhar e, por último, continuar o curso. Dessa forma, é preciso analisar se a resposta "ruim" dita pelo estudante corresponde a situações que, para ele, foram ruins de fato ou se corresponde à uma frustração nas suas expectativas. Humberto ficou responsável por elaborar um documento com o resultado do questionário e enviar para os coordenadores das UCs. **Quanto ao PPC, terceiro item da pauta**, Vânia fez um resgate dos conteúdos que já foram trabalhados pelo NDE e demais docentes. Vânia explicou que muitos conteúdos precisarão ser revistos e sugeriu que se faça uma divisão entre os membros do NDE para dar celeridade ao processo de construção do novo PPC. Todos concordaram. Dessa forma, a divisão ficou na seguinte maneira: Humberto: apresentação e histórico da UFSJ/Identificação do curso/ organização curricular. Humberto e Valéria: Infraestrutura e recursos físicos. Elaine: concepção de curso. Ana Angélica e Elaine: Gestão do curso e do PPC. Vânia e Elaine: Metodologia de ensino. Uma nova reunião ficou agendada para o dia 10 de fevereiro às 14:00 horas. Nada mais havendo a tratar eu, Vânia Aparecida da Costa Oliveira, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada, será por mim e pelos presentes assinada. Divinópolis, 21 de dezembro de 2020.

(Assinado digitalmente em 26/02/2021 21:44)
ANA ANGELICA LIMA DIAS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

(Assinado digitalmente em 26/02/2021 13:40)
ELAINE CRISTINA DIAS FRANCO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CCO (10.02)
Matrícula: 1924652

CCO (10.02)
Matrícula: 1755216

(Assinado digitalmente em 25/02/2021 14:42)
HUMBERTO FERREIRA DE OLIVEIRA QUITES
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
COENF (12.46)
Matrícula: 2279753

(Assinado digitalmente em 25/02/2021 14:16)
VANIA APARECIDA DA COSTA OLIVEIRA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
COENF (12.46)
Matrícula: 1848737

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **8**, ano:
2021, tipo: **ATA DE REUNIÃO DE NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE)**, data de
emissão: **25/02/2021** e o código de verificação: **b119cabbd9**